



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 12/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

## PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a 8ª **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

### 1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

### 2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Marketing	
Nome do Candidato	Cota Classificada
MICHELEN DOS SANTOS MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 30 a 31/01/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: [cra.ug@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.ug@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2023**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 1º/02/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 1º/02/2023 às 12h.. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 02/02/2023.

Uruguaiana/RS, 30 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Boardman'.

**DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS**  
**DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**  
**PORTARIA Nº 860/2021**